

EDITORIAL

Em que pesem todas as dificuldades pelas quais passam as universidades públicas brasileiras, principalmente, no tocante ao seu financiamento, chegamos a mais uma edição da *Revista SER Social*, editada pelo Programa Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UnB). A *SER Social* nº 39 tem como tema central “Previdência Social e Trabalho” e problematiza a condição do trabalho e dos direitos à Previdência Social e à seguridade social em tempos de crise do capital, que, neste momento, se expressa no Brasil mediante aprofundamento da ofensiva contra a classe trabalhadora.

Quando da chamada desta edição, ainda vigorava a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 241, transformada na Emenda Constitucional nº 95/2016, impondo um retrocesso sem precedentes, desde o fim da ditadura militar, ao financiamento das políticas sociais, por meio de um teto dos gastos públicos, indicando um arrocho nos investimentos de saúde, educação, assistência social e direitos humanos, entre outros direitos sociais. Naquele momento, as contrarreformas da Previdência Social e trabalhistas eram apenas um prenúncio.

Contudo, durante a edição deste número da *SER Social*, o governo “não eleito” pelo povo, de Michel Temer, encaminhou para o Congresso Nacional a PEC nº 287/2016, que traz impactantes alterações ao Regime Geral de Previdência Social, relativas aos benefícios oferecidos aos/às trabalhadores/as, às regras de acesso e ao valor dos mesmos. Nas palavras da entrevistada deste número da *SER Social*, professora Ivanete Boschetti, a PEC nº 287/2016 constitui-se um “verdadeiro tornado antissocial”. Sob o falso argumento de um déficit nas contas da previdência, o governo quer impor enormes restrições ao acesso à aposentadoria e aos direitos correlatos garantidos pelo Regime Geral da Previdência Social. Pelas novas regras, ninguém poderá se aposentar antes dos 65 anos e para receber o teto do benefício previdenciário será preciso também contribuir por 25 anos. Portanto, para se aposentar com a idade mínima, o/a brasileiro/a terá que começar a trabalhar aos 16 e contribuir por 49 anos seguidos.

É, praticamente, o fim do direito à aposentadoria no país, que, juntamente com o anúncio da “reforma trabalhista”, que tem como cerne “o acordado sobre o legislado” em que os acordos coletivos de trabalho definidos entre as empresas e os representantes dos trabalhadores terão mais força que a Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Assim, estaremos em pouco tempo de volta a “República Velha”. Tempos pretéritos em que trabalhadores/as não tinham praticamente nenhum direito social e a “questão social” era questão de polícia.

Tudo isso, diante de uma conjuntura nacional que teve o menor reajuste salarial do século, e projeta um desemprego de 14 milhões de pessoas em 2017. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que de cada três novos desempregados no mundo, neste ano, um/a será brasileiro/a. Por isso, o quadro “Os comedores de batatas”, de Vincent Van Gogh, pintado em 1885, e que ilustra a capa desta edição, é um bom retrato da miséria a que estará submetido/a o/a trabalhador/a brasileiro/a, caso não haja uma forte reação popular aos ataques de direitos sociais que vêm sendo empreendidos pelo governo de plantão.

Por isso, acreditamos que a *SER Social* 39 ao reunir artigos de autores/as e pesquisadores/as das diversas áreas das Ciências Humanas e Sociais na abordagem do tema proposto, traz uma importante contribuição acadêmica para pensar o momento presente do país.

A seção *Artigos Científicos Temáticos* traz 12 artigos específicos sobre a temática Previdência Social e Trabalho.

O primeiro texto, de autoria de Marluce Silva e Jonas Schmidt, problematiza a relação entre os recursos destinados ao pagamento da dívida pública nos países da América Latina e a seguridade social. Nessa mesma direção de discutir a Previdência Social e o Trabalho nos países do capitalismo dependente, Beatriz Paiva, Jaime Hillesheim e Dilceane Carraro apresentam uma reflexão a partir da perspectiva da Teoria Marxista da Dependência (TMD), demonstrando o caráter heterogêneo e fragmentado da Previdência Social, em desacordo com as necessidades reais das classes trabalhadoras, mas funcional à dinâmica de apropriação da mais-valia do capital sobre o trabalho.

A seguir, a *SER Social* traz três artigos que estão no escopo do debate da financeirização do capital e do mercado de previdência privada. Rivânia Moura discute que a financeirização da economia provocou para a Previdência Social um aprofundamento da canalização dos seus recursos para o mercado financeiro, potencializado no Brasil pelas contrarreformas, com destaque para o papel do crédito consignado como mecanismo de expropriação financeira. A expansão do mercado de previdência privada aberta no Brasil, fortemente estimulada pelo Estado, é analisado criticamente por Henrique Rozendo. O texto de Lúcia Lopes trata das condições do trabalho e de restrições ao direito à previdência no Brasil e na Itália, bem como a “financeirização” da Previdência Social.

O impacto da EC 95/2016 e da PEC 287/2016 para a Previdência Social brasileira é objeto do artigo de Rebecca Rocha e Eпитácio Macário. A análise dos autores revela que ambas medidas se fundam na perspectiva neoliberal ortodoxa, têm inequívoca natureza antissocial, priorizam os interesses do capital, principalmente os das frações rentistas ao garantir o pagamento de juros e amortizações da dívida pública, e a espoliação dos direitos dos trabalhadores.

O texto de Lima e Helal traz uma reflexão sobre o papel do Estado na implementação de políticas públicas voltadas à previdência e ao trabalho para idosos, considerando os fatores demográficos, sociais e legais que influenciam e são influenciados por essas decisões.

O artigo “Tendência à judicialização do BPC: causas e consequências para os trabalhadores idosos”, de Simões Neto e Cláudia Gomes, mostra que, no atual contexto de crise estrutural do capital, a reconfiguração da Previdência Social tem como corolário o questionamento judicial das decisões proferidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como instituição responsável pela operacionalização do BPC.

Em seguida, publicamos dois artigos problematizando as mudanças na Central Única dos Trabalhadores (CUT) e no Partido dos Trabalhadores (PT). Andrietta e Lemos chamam atenção para a contraditória atuação da CUT no processo de desestruturação das bases institucionais da Previdência Social brasileira. No artigo “Transformismo do PT e contrarreforma da Previdência Social”, Silveira

Moreira e Maria Cristina Nobre discutem as principais mudanças no sistema previdenciário, durante os governos petistas de Lula e Dilma.

Benzoni e outros autores apresentam um texto que problematiza a saúde do trabalhador, a partir das mudanças bruscas nas relações de trabalho. Tomando o estresse como manifestação do sofrimento humano no trabalho, a pesquisa dos autores analisa os fatores relativos à incapacidade para o trabalho em uma amostra de trabalhadores do setor privado, em licença saúde.

Como fecho da primeira seção da revista, Luca Bezerra e Maria Augusta Tavares analisam criticamente a produtividade e a miséria do trabalho assalariado nos canaviais da Paraíba.

A seção *Artigos de Temas Livres* traz quatro textos. Um primeiro, que discute a ilegalidade do Estado e o colapso do neodesenvolvimentismo no Brasil, de autoria de Frederico Daia Firmiano. Em seguida, tem-se o importante debate sobre a Universidade Distrital e a democratização da educação superior no Distrito Federal e Entorno, de autoria de Erlando Reses e João Moreira. A seguir, Cruz e Marinho discutem a participação e insurgência no contexto do Promaben, em Belém do Pará. A seção fecha com um artigo sobre o Serviço Social e a Saúde Mental, assinado por Mota e Rodrigues.

A seção *Ensaio* desta edição da revista é dedicada à temática central do periódico, ou seja, “Previdência Social e Trabalho”. O primeiro ensaio de Sara Granemann mostra claramente as falácias da PEC nº 287/2016 (contrarreforma da previdência) e a descontração que a medida traz aos direitos do trabalho. A hipótese que percorre o texto da autora é a de que a “política social de Previdência Social nos seus diferentes sistemas (RGPS e RPPS) deve ser convertida em espaço de inversão de capitais como instrumento privilegiado ao enfrentamento de mais uma de suas crises”, em detrimento do direito dos trabalhadores.

O ensaio de Laudicena Barreto discute a Lei nº 12.470/11, que trata sobre os contribuintes facultativos da Previdência Social, na condição de donos e donas de casa de baixa renda, com redução da alíquota de contribuição. A autora levanta a hipótese “de que para se tornarem seguradas, as mulheres se submetem à (ultra)precarização do

trabalho, o que torna o acesso à renda um caminho obscuro e aberto a todas as formas de trabalho precário, desumano e degradante”.

A seção fecha com instigante ensaio de Luciano Fazio sobre a perda da redução dos valores dos benefícios previdenciários, caso a PEC nº 287 seja aprovada.

Além da tradicional seção de resumos e dissertações defendidas no segundo semestre de 2016, no Programa de Pós-Graduação em Política Social, este número da *SER Social* traz a resenha do livro *Desigualdade de Gênero no mundo do trabalho: as trabalhadoras da confecção*, de Reginaldo Guiraldelli, feita por Miriam Albuquerque, e a bombástica e estimulante entrevista de Ivanete Boschetti sobre a Contrarreforma da Previdência Social, concedida a Cátia Guimarães, do Portal da FioCruz.

Desejamos a todos/as, uma boa leitura!

Comissão Editorial da *SER Social*